



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Rondônia - SEAS-CONSEA

ATA DE REUNIÃO

O **CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL** no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto 13.508 de 11 de março de 2008, e pelo Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 10 de setembro 2009, torna pública a Ata da 4ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de abril de 2026, que após aprovada, a ata será assinada eletronicamente pela presidente e vice presidente.

Data: 09/04/2026

Hora de início: 09h

Local: Casa dos Conselhos e Plataforma Zoom

CONSELHEIROS PRESENTES:

Presidente: Mara Jane Correa Marques (FECAUBER);

Conselheiros Presentes (11): Letícia Ferreira de Sousa (Suplente SEAS); Júlia Souza Amaral (Titular SEDUC); Ronaldo Ribeiro de Oliveira Filho (Titular SEPOG); Ramon Lima (Suplente SEPOG); Fabiana Gracinda De Moraes Alves (Titular SEFIN); Ada Alves dos Reis Mendes (Suplente DPE); Maria das Graças de Lima (Suplente FEDER), Jair Melchior Bruxel (Titular Cáritas), José Odair do Nascimento (Titular ASDEVRON), Lucilene Antônia Pereira (Suplente ODS), Mara Jane Correa Marquês (Titular FECAUBER).

Conselheiros Governamentais (06): Letícia Ferreira de Sousa (Suplente SEAS); Júlia Souza Amaral (Titular SEDUC); Ronaldo Ribeiro de Oliveira Filho (Titular SEPOG); Ramon Lima (Suplente SEPOG); Fabiana Gracinda De Moraes Alves (Titular SEFIN); Ada Alves dos Reis Mendes (Suplente DPE).

Conselheiros da Sociedade Civil (05): Maria das Graças de Lima (Suplente FEDER), Jair Melchior Bruxel (Titular Cáritas), José Odair do Nascimento (Titular ASDEVRON), Lucilene Antônia Pereira (Suplente ODS), Mara Jane Correa Marquês (Titular FECAUBER).

Entidades/Órgãos Presentes (11): SEAS, SEDUC, SEPOG, SEFIN, DPE, FEDER, CÁRITAS, ASDEVRON, ODS, FECAUBER.

Registro da Reunião: Assessora Mariana Maria Martins de Lima

Ofício de Convocação: Ofício 2817/2026/SEAS-CONSE (70817675)

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

Entidades/Órgãos Ausentes (06): SEAGRI, SEDEC, SESC, FETAGRO, UNICAFES e CUT.

Ausência Justificada (03): SEDAM, SESAU, CRESS.

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

Observação: Devido a problemas técnicos na plataforma Zoom, não foi possível realizar o armazenamento da gravação da reunião, motivo pelo qual não há arquivo de vídeo disponível.

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIÇÃO
1	Informes
2	Alteração do regimento e Decreto de criação do CONSEA

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 09h, foi convocada a reunião ordinária do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Rondônia – CONSEA/RO, a ser realizada de forma híbrida, com participação presencial na Casa dos Conselhos e remota por meio da plataforma Zoom, sob a presidência da Senhora Mara Jane Correa Marques (FECAUBER), com registro secretarial por Mariana Maria Martins de Lima, conforme convocação constante do Ofício nº 2817/2026/SEAS-CONSEA (70817675). Realizada a verificação de quórum, constatou-se a presença de número insuficiente de conselheiros para deliberação, tendo em vista a exigência de quórum qualificado de dois terços (2/3) para a votação do novo Regimento Interno. Em razão disso, a reunião foi frustrada por ausência de quórum. Diante do exposto, a Presidente comunicou a remarcação da reunião para o dia 23 de abril, mantendo-se a mesma pauta. Registra-se, ainda, que a plataforma Zoom apresentou instabilidades durante a realização, incluindo exigência de senha para acesso, encerramento automático da reunião após cerca de 40 minutos (limite da versão gratuita), erro na tentativa de criação de novo link e armazenamento da mídia da reunião. Em decorrência desses problemas, não há arquivo de vídeo da reunião disponível para acesso. Nada mais havendo a registrar, lavra-se a presente ata para os devidos fins.

PRÓXIMA REUNIÃO:

Tipo de Reunião: Extraordinária

Data: 23/04/2026

Horário: 09h:00

MARA JANE CORREA MARQUES

Presidente do CONSEA/RO



Documento assinado eletronicamente por **Renata Esteves da Costa, Assessor(a)**, em 15/04/2026, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARA JANE CORREA MARQUES, Usuário Externo**, em 15/04/2026, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71009822** e o código CRC **7E4B5690**.